



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 046, DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E ENFRENTAMENTO À CRISE PROVOCADA DIANTE DA DECLARADA "PANDEMIA" DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a classificação de "Pandemia", pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) em diversos países do mundo, inclusive no Brasil;

CONSIDERANDO, que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de contágio, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, as recomendações emanadas da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a "Pandemia" do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, o compromisso com a manutenção do atendimento à sociedade e a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um **Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à crise provocada pelo Coronavírus (COVID-19)**, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal, no âmbito do Município de Colorado do Oeste – RO;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, conforme quadro abaixo, para comporem o **Comitê de Acompanhamento e Enfretamento** à crise provocada diante da declarada "Pandemia" do Coronavírus (COVID-19), pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

REPRESENTAÇÃO	NOME
Prefeitura Municipal	Prefeito Municipal Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA	Assessor Especial Sr. GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO
Câmara Municipal	Presidente GERCINO GARCIA SOBRINHO
Conselho Municipal de Saúde	Presidente RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS
Vigilância Epidemiológica	Enfermeira KAREN TALYTA DE OLIVEIRA REGO
Vigilância em Saúde	Enfermeiro CLEISON PASSOS DA SILVA
Vigilância Sanitária	Fiscal Sanitária DIONES MENDES MATIELLO e Eng. Agrônomo ALAN ROJAS RODRIGUES



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier	Diretora-Geral IZABEL DA SILVA
Coordenação de Enfermagem	Coordenadora JHENIFER LOPES PICOLI
Direção Clínica do Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier	Diretor Clínico Dr. WEVERTON JULIO MACHADO
Apoiadores	VALDECI LEITE BRITO ENFERMEIRA LARISSA TEIXEIRA CAVEQUIA ENFERMEIRA HORANA MADARA DE SOUZA MOURO ENFERMEIRA IZADORA GUERRA SOARES MELO ENFERMEIRO DIEGO DOS SANTOS LUCIO

§ 1º - A presidência do **Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento** que ora é constituído ficará a cargo do **Sr. CLEISON PASSOS DA SILVA** e a Coordenação a cargo da **Sra. KAREN TALYTA DE OLIVEIRA REGO**.

§ 2º - Na ausência ou impedimento do presidente, o mesmo deverá ser substituído pelo **Sr. GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO**.

Art. 2º - O **Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento** se reunirá semanalmente de forma ordinária, para fins de acompanhamento e deliberação das ações e medidas a serem aplicadas, e extraordinariamente sempre que devidamente convocado por qualquer de seus membros.

Art. 3º - Compete ao **Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento**:

I – planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

II – realizar reuniões e explicações aos servidores públicos municipais cujas funções demandem atendimento ao público para o esclarecimento de ações e medidas de profilaxia a serem observadas, visando a evitar a proliferação do Coronavírus (COVID-19);

III – acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município;

IV – expedir normativas que se fizerem necessárias ao bom andamento das atribuições exercidas pelo Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 23 DE MARÇO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal